



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### LEI Nº 2081 DE 27 DE MARÇO DE 2017

"Autoriza a SUBVENÇÃO DE CRÉDITO no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior para utilização na Urgência e Emergência e dá outras providências."

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior.

Parágrafo único. O recurso será aplicado exclusivamente em despesas operacionais de custeio.

Art. 2º – O valor constante no art. 1º será proveniente da seguinte dotação orçamentária vigente:

Código	Fonte	Programação
10.01.03.10.302.0015.2117.3.3.50.43.00	249	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde MAC

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Março de 2017.

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 28/03/2017  
  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**

2017/03/27 10:00:00